



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

DADOS DA OSC

Nome da OSC: **FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL**

CNPJ: 00.405.169/0001-21

Data de Criação: 25/01/1995

Endereço: . Rua Campomar, n. 1372, Piatã, CEP: 41.651-130 Salvador - Bahia

Telefone: (71) 9 9413-3431

Endereço eletrônico (e-mail): fbvoleibol@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA**

Endereço: Rua Marcos Pinheiro, 69 Condomínio Reserva das Ilhas Edf. Boipeba – Apto 1101 – Piatã, CEP: 41.650-472, Salvador / Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): voleiduda@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 00.840.650-28 - SSP/BA CPF: 093.168.255-04

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria é a realização do **CIRCUITO BAIANO DE VOLEI DE PRAIA CATEGORIA OPEN**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – **ESPORTE POR TODA PARTE**

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

Indicador 1 : 0001 – Número de atividades realizadas – **(04 Etapas)**

Indicador 2: 0002 – Número de municípios beneficiados – **01 município** (Lauro de Freitas/BA)

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Desenvolver as categorias de base, disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Voleibol de quadra e praia, através da realização do **CIRCUITO BAIANO DE VOLEI DE PRAIA CATEGORIA OPEN**.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O vôlei de praia é uma das modalidades esportivas mais praticadas e admiradas no Brasil, destacando-se não apenas pelo alto rendimento competitivo, mas também por seu relevante papel social, educacional e de promoção da saúde. Desenvolvido em ambientes abertos e de fácil acesso, o esporte se consolida como uma importante ferramenta de inclusão social, incentivando hábitos saudáveis, disciplina e integração,

especialmente entre jovens e comunidades em situação de vulnerabilidade. No estado da Bahia, a prática esportiva assume caráter estratégico para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população. Com um extenso litoral, clima favorável durante todo o ano e forte identidade cultural ligada ao esporte, a Bahia apresenta um cenário altamente propício para o fortalecimento do vôlei de praia. Nesse contexto, políticas públicas e iniciativas que ampliem o acesso ao esporte são fundamentais para fomentar a cidadania, reduzir desigualdades e revelar novos talentos.

A ascensão do vôlei de praia no estado está diretamente relacionada à organização de competições estruturadas, com destaque para o **Circuito Baiano de Vôlei de Praia – Categoria Open**. O circuito representa o principal calendário competitivo da modalidade na Bahia, reunindo atletas de diferentes níveis técnicos, promovendo o intercâmbio esportivo e elevando o padrão competitivo local. Além disso, contribui significativamente para a visibilidade do esporte, a formação de atletas e o fortalecimento da cadeia produtiva esportiva.

A realização do circuito conta com o importante apoio institucional da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e do Governo do Estado da Bahia, que desempenham papel fundamental no fomento ao esporte por meio de investimentos, programas e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo. Essa parceria fortalece a execução do projeto, garantindo melhores condições estruturais, ampliação do alcance social e maior impacto na formação esportiva no estado.

A **FBV- FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL**, como órgão que fomenta o esporte no Estado da Bahia, tem como suas principais atribuições: Incentivar, defender, regular, promover e fomentar em todo território estadual a prática do Voleibol de alto rendimento e todos os seus demais níveis, e a **SUDESB** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, que é uma Autarquia vinculada a **SETRE** – (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte), que tem como objetivo o fomento do desporto, Recreação e lazer na Bahia, tendo como uma das suas ações o apoio técnico e financeiro ao esporte amador. Através do esporte é possível a construção e/ou manutenção de uma sociedade mais equilibrada, saudável, feliz e próspera. Portanto a **FBV- FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL** vem solicitar através de **Convênio** para apoiar a realização do evento acima citado.

AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Incentivar a prática do Voleibol, como esporte para benefício da saúde e melhoria da qualidade de vida
- Contribuir para a revelação de novos talentos nas modalidade de voleibol de praia
- Realizar a **CIRCUITO BAIANO DE VOLEI DE PRAIA CATEGORIA OPEN**
- Ranquear e indicar as equipes campeãs e vice masculina e feminina para o Circuito Nacional
- Premiar as equipes campeãs, vice e terceiro lugar de cada categoria, modalidade em cada etapa

Diante dos dados apresentados, e considerando que o **Voleibol de Praia**, tem se projetado como uma das principais opções de modalidade esportiva, tanto para atletas, quanto para os entusiastas do esporte que buscam um estilo de vida mais saudável e mais ativo, com grande identificação em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da **SUDESB**, a qual tem buscado fomentar o esporte em todo Estado da Bahia, a **FBV - FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL** apresenta o Projeto “**CIRCUITO BAIANO DE VOLEI DE PRAIA CATEGORIA OPEN.**”, que atenderá o Calendário Anual da FBV contado com a participação de atletas a partir 18 a 60 anos de idade. Com expectativa de reunir durante toda a execução

do evento 2.000 pessoas.

E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Promover a realização do projeto CIRCUITO BAIANO DE VOLEI DE PRAIA CATEGORIA OPEN.

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação e 2.2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Confeccionar Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto "CIRCUITO BAIANO DE VOLEI DE PRAIA CATEGORIA OPEN.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/ und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Voleibol de Praia	Indicador 1: Nº de atletas participantes: Volei de Praia 30 Duplas	ATLETAS	Relação de Inscritos, relatório	240	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

		Indicador 2: Nº de Provas/Etapas realizadas	ETAPAS	Relatório Técnico	04	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Voleibol do Estado da Bahia.	Indicador 3: Nº de atletas participantes	ATLETAS	Relatórios de Análise de Desempenho	240	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Ranquear e indicar as equipes campeãs e vice masculina e feminina para o Circuito Nacional	Indicador 4: Nº de atletas participantes	EQUIPE	Resultado Oficial	04	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Premiar as equipes campeãs, vice e terceiro lugar de cada categoria, modalidade em cada etapa	Indicador 4: Nº de EQUIPES	EQUIPES	Resultado Oficial e Registro Fotográficos	06	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A FBV - Federação Baiana de Voleibol tem o intuito de fomentar o esporte, realizará a **CIRCUITO BAIANO DE VOLEI DE PRAIA CATEGORIA OPEN** que atenderá a modalidade de voleibol de praia, com o seguinte cronograma.

- **1ª ETAPA nos dias 05 e 06 de junho de 2026**
- **2ª ETAPA nos dias 18 e 19 de julho de 2026**
- **3ª ETAPA nos dias 12 e 13 de setembro de 2026**
- **Final do Circuito nos dias 17 e 18 de outubro de 2026**

A divisão do circuito em três etapas classificatórias e uma etapa final permite a construção de um sistema meritocrático, no qual o desempenho ao longo das competições define a classificação para a fase decisiva.

As equipes campeãs serão indicadas para competição nacional representando o estado. Esse formato estimula a participação contínua, o comprometimento dos atletas e eleva o nível técnico das disputas, uma vez que apenas as duplas mais bem ranqueadas terão acesso à final.

Cada etapa contará com a participação de 30 duplas, sendo 15 no naipe masculino e 15 no feminino, promovendo equidade de gênero e garantindo equilíbrio na oferta de vagas. A pontuação acumulada ao longo das etapas será determinante para o ranking geral, que servirá como critério classificatório para a etapa final, reunindo as duplas com melhor desempenho no circuito. A distribuição dos jogos serão feitos através de chaveamento de grupos que está detalhada no regulamento técnico do evento. Em todas as etapas acontecerá o congresso técnico que será realizado de forma on line através da plataforma Teams dois dias antes do início de cada etapa. O início de cada etapa contará com a solenidade de abertura às 08hrs será aberto por um Os jogadores entram na quadra e são saudados com palmas e aplausos. Após isso às 09hrs os jogadores realizam um tiro de saída e o jogo começa. No final de cada etapa será realizada a solenidade de premiação das equipes participantes ficando: uma equipe campeã, uma equipe vice campeã e uma terceira colocada de cada categoria. Cada etapa contará com a participação de 30 equipes por etapa. Ao final do circuito serão indicadas as equipes campeãs para representar o estado no Circuito Nacional

A divulgação do evento será realizada nas Redes Sociais, Site da **FBV** e **Banners** personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, **SETRE** e da **SUDES**. As atividades propostas pretendem atletas e equipes de Categorias de base do vôlei na categoria de **quadra e praia**.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Abril de 2026
2	Divulgação do Evento	Mai a Outubro de 2026
3	Início das Atividades 1ª Etapa 2ª Etapa 3ª Etapa Final	05 de junho de 2026 18 de julho de 2026 12 de setembro de 2026 17 de outubro de 2026
4	Solenidade de Premiação Etapa V Praia – Lauro de Freitas Etapa VI Praia – Vitória da Conquista Etapa VII Quadra – Salvador Etapa VII Praia – Caravelas	06 de junho de 2026 19 de julho de 2026 13 de setembro de 2026 18 de outubro de 2026
5	Prestação de Contas	Janeiro de 2027

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 05 de junho à 18 de outubro de 2026

Vigência: 195 (cento e noventa e cinco) dias

Prestação de Contas: 90 dias (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	216.386,00	216.386,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0	
Total Geral de Receitas		216.386,00	216.386,00
2.	Despesas	Mês 1	
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remuneração da equipe		
2.1.1.1	Salários	0	
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0	
Subtotal (Remuneração da equipe)		0	
2.1.2	Encargos Sociais		
2.1.2.1	INSS	0	
2.1.2.2	FGTS	0	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0	
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0	
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0	

2.1.2.7	13 Salário		0	
2.1.2.8	IRRF		0	
2.1.2.9	ISSQN		0	
2.1.2.10	Outros encargos/tributos		0	
Subtotal (Encargos Sociais)			0	
Subtotal (Recursos Humanos)			0	
2.2	CUSTOS DIRETOS			
2.2.1	INFRAESTRUTURA	QTD	Valor Unitário	Vi. Total
2.2.1.1	ESTRUTURA BOX TRUSS MODELO Q25, TAMANHO 4 X 3 - FUNDO DE PÓDIO	4	2.898,00	11.592,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO			
2.2.2.1	BANNER EM LONA FOSCA 4 X 3 O COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 4 M X 3 M (FUNDO DE PÓDIO)	4	2.398,00	9.592,00
2.2.2.2	BANDEIRA WIND BANNER 70X220CM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	32	250,00	8.000,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO			
2.2.3.1	UM PAR DE ANTENA DE VOLEIBOL PROFISSIONAL COM AS PRESILHAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL, TAM 182 X 1 LISTRADA VERMELHO E BRANCO	24	400,00	9.600,00
2.2.3.2	REDE DE VÔLEI ESPECIAL REFORÇADA MALHA 5 CM NO FIO 2.5MM COM 4 FAIXAS DE 1.8MM E COSTURA DUPLA	24	1.500,00	36.000,00
2.2.3.3	BOLA OFICIAL, MIKASA VÔLEI MVA BV550C OFICIAL	40	950,00	38.000,00
2.2.4	PREMIAÇÃO			
2.2.4.1	MEDALHA EM METAL, CUNHADA, MEDINDO 7CM COM FITA PERSONALIZADA	900	19,90	17.910,00
2.2.5	OUTROS SERVIÇOS			
2.2.5.1	SERVIÇO DE MARCAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE TOTAL DA PROVA, COM INSTALAÇÃO DAS REDES NAS ALTURAS PRÉ DETERMINADAS. , INDICANDO TODOS OS PONTOS DE APOIO DA PROVA, PLANEJAMENTO DOS LOCAIS DAS ÁREAS DE HIDRATAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO DA FEDERAÇÃO.	4	5.856,00	23.424,00

2.2.5.1	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, CONFECÇÃO DE TODO MATERIAL PUBLICITÁRIO, GESTÃO DAS REDES SOCIAIS, MONTAGEM DE CARDS, MONTAGEM DE NEWSLETTERS PERIÓDICAS PARA O PÚBLICO. GESTÃO DAS MARCAS, COM PRODUÇÃO FINAL COM OS MELHORES MOMENTOS E DO FECHAMENTO DE MÍDIA, CONSOLIDANDO TODOS OS RESULTADOS E ENTREGAS PUBLICITÁRIAS DO EVENTO.	4	4.000,00	16.000,00
2.2.5.3	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA APLICAR E FAZER CUMPRIR AS REGRAS OFICIAIS DURANTE A PARTIDA, ASSEGURANDO AS REGRAS OFICIAIS DESPORTIVAS, COORDENA A EQUIPE DE ARBITRAGEM, FISCALIZA INFRAÇÕES, CONTROLA O TEMPO E AUTORIZA SUBSTITUIÇÕES. REALIZA A INSPEÇÃO DA QUADRA E EQUIPAMENTOS ANTES DO JOGO E PREENCHE A SÚMULA OFICIAL. ATUA COM IMPARCIALIDADE, DISCIPLINA E DOMÍNIO TÉCNICO DA MODALIDADE.	4	6.000,00	24.000,00
2.2.5.4	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DO EVENTO: (MONTAGEM E GESTÃO DO PROJETO, PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NO EVENTO, DEFINIÇÃO DE ATIVIDADES E FUNÇÕES, CREDENCIAMENTO DOS ATLETAS, GESTÃO DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA CONTRATADA PRO EVENTO, DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA REALIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, CONTROLE DA ENTRADA DE PARTICIPANTES)	4	5.567,00	22.268,00
Subtotal (Custos Diretos)		1.044		216.386,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
2.3.1	(Especificar)		0	
2.3.2	(Especificar)		0	
2.3.3	(Especificar)		0	
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)			0	
2.4	Custos Indiretos			
2.4.1	Internet		0	
2.4.2	Transporte		0	
2.4.3	Aluguel		0	
2.4.4	Telefone		0	
2.4.5	Água		0	

2.4.6	Luz	0
2.4.7	Serviços contábeis	0
2.4.8	Assessoria jurídica	0
2.4.9	Outros (especificar)	0
Subtotal (Custos Indiretos)		0
Total Geral de Despesas		216.386,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª parcela	Concedente	Junho	2026	R\$116.386,00
2ª parcela	Concedente	Agosto	2026	R\$100.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 216.386,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais)

Nota Explicativa: Este ajuste será liberado em duas parcelas. A primeira no valor de R\$116.386,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, a segunda no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) 60 dias após o repasse da primeira, visando à execução do projeto **CIRCUITO BAIANO DE VOLEI DE PRAIA CATEGORIA OPEN** no período de 05/06 a 18/10/2026.

M.CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Qtd.	Vi. Unit	Vi. Total
MATERIAL					
SERVIÇOS					
SERVIÇOS					
				TOTAL	R\$ -

N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Haverá cobrança de ingresso?

SIM	NÃO
	X

Caso haja cobrança de ingresso, qual o valor? – **CIRCUITO BAIANO DE VOLEI DE PRAIA CATEGORIA**

VALOR

Caso haja cobrança de ingresso, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

APOIO: (Casa haja apoio preencher planilha abaixo)

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE	QTD
			MEDIDA	
Privado	Material			
Público	Material			
Público	Serviço			

Nota explicativa: CIRCUITO BAIANO DE VOLEI DE PRAIA CATEGORIA OPEN, contará apenas com o apoio da **SUDESB** – Superintendência de Desportos do Estado da Bahia

Salvador, BA, 18 de maio de 2026.

EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA

Presidente da Federação Baiana de Voleibol

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da Sudesb



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Conceição Souza, Usuário Externo**, em 18/05/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 18/05/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 20/05/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140357763** e o código CRC **A78E775A**.